

Inutilização de CTe

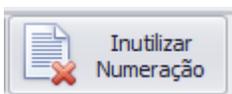
Para inutilizar uma Conhecimento de Transporte eletrônico, ele não pode ter sido aceito pela Receita Federal, ou seja, não pode estar informando “Autorizado o uso da CT-e”. A inutilização deve acontecer até o décimo dia útil do mês seguinte ao da emissão.

Para inutilizar um conhecimento de transporte eletrônico:

1. Consulte a nota desejada

2.

Clique em **Inutilizar Numeração**



3. Aguarde a transmissão da Inutilização e quando ele tiver ocorrido, o quadro do Status ficará na cor Cinza com a mensagem: Inutilização de número homologado. Isso significa que a nota foi inutilizada com sucesso.

Revision #3

Created Tue, Aug 28, 2018 1:53 PM

Updated Sat, Oct 20, 2018 12:07 PM